



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES**

### **Vereadores Ausentes:**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, os membros das Comissões permanentes acima mencionadas, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de Reuniões para deliberarem sobre matéria colocada para discussão e deliberação, conforme pauta publicado no Portal de Transparência. A reunião contou com a presença de todos os Vereadores; Também esteve presente o Assistente Administrativo, Servidor Alberto Mareco e do Vereador Mauricio Lunkes. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes saudou a todos os membros das Comissões permanentes e leu a pauta do dia para conhecimento de todos, logo em seguida passou a palavra para ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento para análise do Parecer Prévio da Prestação de Contas do Município, exercício financeiro de 2020, após análise e discussão o Relator emitiu PARECER FAVORAVEL a aprovação das Contas, que será acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo, pedindo a aprovação, com a concordância dos demais membros das Comissões; Na Sequencia o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, passou a palavra ao relator da Comissão de Justiça, Vereador Ademir Kochenborger, para analises de todos os projetos colocados em pauta, este por sua vez, saudou a todos os Vereadores e informou que recebeu todos os pareceres solicitados para a Jurídica, com parecer favorável, também informou q1ue recebeu as informações solicitadas ao Executivo e sendo assim o seu PARECER também será favorável aos PLs 021 e 022, sem qualquer tipo de modificações, com a concordância dos demais membros; Ato continuo a palavras foram repassados aos relatores das Comissões de Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência, Vereadores Jonatan e Mauricio, estes por sua vez, emitiram também seus PARECERES FAVORAVEIS, acerca dos PLs 021 e 022, sucessivamente, com a concordância dos demais membros das respectivas comissões. Já o PL 020, ficou para melhores estudos. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e três.x.x.x.x.x.

**ASSINATURAS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA**